



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 80 / 14

Campanha de trânsito em caráter permanente visando orientar sobretudo ciclistas, motociclistas, motoristas em geral e os próprios pedestres quanto à boa conduta, respeito aos transeuntes e as normas de trânsito.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada, em caráter permanente, campanha educativa de trânsito, com o apoio da guarda municipal e, se possível, da polícia militar, visando à orientação de ciclistas, motociclistas, motoristas e pedestres quanto à boa conduta, respeito aos transeuntes e as normas de trânsito.

A campanha deverá envolver entidades públicas e particulares, igrejas, escolas orientando sobre o respeito à faixa de pedestres, à vaga de idosos, velocidade permitida dentro da área urbana e rural, estacionamentos irregulares e placas de sinalização.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 4 de fevereiro de 2.013.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.